



lu  
R

**CONTRATO N.º 35/2018 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA CRIAÇÃO DA PLATAFORMA DO SUCESSO ESCOLAR E EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE"**

- Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Carlos Manuel Neves Moreira, com CC 6980274 ZZX0 e NIF 140450599, residente na Rua Carlos Malheiro Dias, 190 3º Esquerdo, 4200 – 152 Porto, na qualidade de representante legal da firma "Lusoinfo II Multimédia, S.A.", com sede social na Rua António Gomes Soares Pereira, 188B, 4470 – 139 Maia, contribuinte n.º 508919061 e com poderes para este ato, de acordo com procuração n.º 8492P/831.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de agosto de 2018. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços de Consultadoria para Criação da Plataforma do Sucesso Escolar e Educação para a Sustentabilidade, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 2.275,56 (dois mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 02.02.25.01, orgânica 02, referente ao plano 2018/A/3, constante no plano de 2018. O restante valor será inscrito nos anos de 2019, 2020 e 2021. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1619/2018. -----
- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, deverá ser executado pelo período de 36 meses, tendo o seu início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato., em conformidade com o estabelecido na cláusula 4.ª do caderno de encargos. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a funcionária Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

**LUSOINFO II MULTIMÉDIA S.A.**

**ADMINISTRAÇÃO**